



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº3402/2018

Data 07.11.18

Súmula. Concede Licença Especial ao Servidor Efetivo Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº Nº 1707/18,

DECRETA:

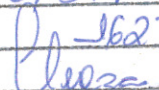
Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor Senhor **João Bahls de Campos Neto**, ocupante do cargo efetivo de Operador de Maquinas, matrícula nº 416-2/1, portador do RG nº 4.319.819-0 SSP/PR e CPF nº 589.572.439-68, referente ao período aquisitivo de 01/03/1995 a 01/02/2000.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 07 de novembro de 2018.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

07 - novembro 2018
Jornal Diário Oficial
Página 213, 214
Edição 1628

Ass. Responsável